



LIVRO DE LEIS
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 006/2026

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Piquete.”

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI, Prefeito do Município de Piquete, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, com regime jurídico celetista, na estrutura administrativa da Prefeitura:

- a) 05 (cinco) cargos de vigia (regime 12x36);
- b) 02 (dois) cargos de calceteiro (44 horas semanais);
- c) 01 (um) cargo de engenheiro civil (30 horas semanais).

Art. 2º Os cargos constantes do artigo anterior terão competências (atribuições) e remuneração constantes das leis municipais originais criadoras, devendo eventual omissão ser regulamentada por decreto.

Art. 3º As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 31 de março de 2026.

**ROMULO
KAZIMIERZ
LUSZCZYNSKI:40
348227833**
ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
Prefeito Municipal

Digitally signed by ROMULO KAZIMIERZ
LUSZCZYNSKI:40348227833
DN: cn=BR, o=ICP-Brazil, ou=AC SOLUTI Multipl vs.
OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado
PP AT, DN#ROMULO KAZIMIERZ
LUSZCZYNSKI:40348227833
Reason: I agree to the terms defined by the placement of
my signature in this document!
Location:
Date: 2026.03.31 11:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

Praça D. Pedro I, 88, Vila Celeste, Piquete- SP, CEP 12620-000
Telefone: (12) 3156 -1000 / E-mail: gabinete@piquete.sp.gov.br

“Entre montanhas, fé e progresso.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Município de Piquete, em razão de necessidade operacional da Administração Pública, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na prestação dos serviços públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

A criação de 05 (cinco) cargos de vigia decorre da necessidade de reforço na vigilância dos próprios municipais, garantindo a adequada proteção do patrimônio público e a segurança das instalações administrativas, especialmente diante da ampliação das estruturas e da crescente demanda por monitoramento.

No tocante aos 02 (dois) cargos de calceteiro, a medida se justifica pela necessidade de manutenção contínua das vias públicas, calçadas e demais espaços urbanos, possibilitando maior eficiência e celeridade na execução dos serviços, em consonância com o interesse público.

Já a criação de 01 (um) cargo de engenheiro civil atende à demanda técnica indispensável ao planejamento, acompanhamento, fiscalização e execução de obras e serviços de engenharia, assegurando a observância das normas técnicas e a adequada gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que a presente proposta está alinhada ao planejamento administrativo do Município, buscando adequar a estrutura de pessoal às demandas atuais dos serviços públicos.

Por fim, destaca-se que a criação dos cargos observa os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando acompanhada da devida estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação às peças de planejamento orçamentário vigentes.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 31 de março de 2026.

**ROMULO
KAZIMIERZ
LUSZCZYNSKI:40
348227833
ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI**
Prefeito Municipal

Digitally signed by ROMULO KAZIMIERZ
LUSZCZYNSKI:40348227833
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI Multipla
v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=ROMULO KAZIMIERZ
LUSZCZYNSKI:40348227833
Reason: I agree to the terms defined by the
placement of my signature in this document
Location:
Date: 2026.03.31 11:25:37-03'00'
Font: PDF Reader Version: 2025.2.0

Praça D. Pedro I, 88, Vila Celeste, Piquete- SP, CEP 12620-000
Telefone: (12) 3156 -1000 / E-mail: gabinete@piquete.sp.gov.br

"Entre montanhas, fé e progresso."



MUNICIPIO DE PIQUETE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARÇO/2025 a FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.325.683,48	1.341,91
Pessoal Ativo	29.835.717,87	1.341,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.076.165,72	1.341,91
Obrigações Patronais	4.759.552,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	489.965,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	245.218,21	0,00
Pensoes	244.747,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	2.637.864,08	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	119.092,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	1.458.889,91	0,00
Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	1.059.881,56	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.687.819,40	1.341,91



MUNICIPIO DE PIQUETE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARCO/2025 a FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (b)
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	60.448.846,83	—
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)	837.459,93	—
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166, par.16, da CF)	0,00	—
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	957.120,00	—
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	—
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	58.654.266,90	—
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	27.689.161,31	47,2
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	31.673.304,12	54
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	30.089.638,91	51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	28.505.973,71	48,6



MUNICIPIO DE PIQUETE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARCO/2025 a FEVEREIRO/2026

		R\$ 1,00	
		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
DESPESA COM PESSOAL			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			

CONAM-RGF1-2026

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Estimativa de impacto orçamentário pelo motivo que especifica o ANEXO I

Realizado nos meses de 03/2025 a 02/2026

1- Apuração de Cumprimento do Limite Legal		
1.1-receita líquida corrente	58.634.266,90	índice atingido (%)
1.2-despesas com pessoal	27.689.161,31	47,21

2- Apuração de Despesa Total com Pessoal			
	indicativo	valor	índice permitido (%)
2.1-limite máximo		31.673.304,13	54,00
2.2-limite prudencial		30.089.638,92	51,20
2.3-limite de alerta		28.505.975,71	48,60

A realizar nos próximos 12 meses

3-Previsão de Despesas com Pessoal e Receita Corrente Líquida			
	item	valor	índice previsto(%)
3.1	receita corrente líquida prevista no orçamento de 2026	66.048.886,82	
3.2	despesas com pessoal apurada e descrita no ANEXO I	27.876.922,70	42,21

4-Alertas e Orientações Gerais

- 4.1 - A criação de despesa está condicionada a demonstração clara da origem dos recursos destinados ao seu custeio. Tais despesas devem ser compensadas por meio de ajuste permanente na receita e/ou em outras despesas. Contudo, para a implementação da despesa, objeto deste estudo, não foi especificado o mecanismo de financiamento a ser utilizado para sua compensação.
- 4.2 - Este estudo limita-se às informações apuradas no período e/ou fornecidas pelas respectivas secretarias, havendo quaisquer alterações nas informações ora fornecidas para fins desse estudo de impacto orçamentário, bem como mudança de planejamento ou outros fatores que interfiram nos números utilizados neste trabalho, deverá ser solicitado **imediatamente** novo impacto orçamentário.
- 4.3 - Este estudo teve como base números apresentados no relatório de gestão fiscal até 02/2026. Caso houve alguma contratação após a referida competência, desconsiderar este estudo e solicitar novo após fechamento contábil da competência citada.
- 4.4 - O Gestor Público deverá atentar para o controle das finanças públicas, com ênfase na gestão e redução das despesas com pessoal. Recomenda-se, ainda, que este estudo seja submetido à avaliação da Secretana de Justiça do Município, para análise à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- 4.5 - Para corroborar o impacto orçamentário apresentado, é importante destacar que, embora os dados sugiram a viabilidade da criação da despesa, deve-se considerar que o cenário de recessão econômica previsto para o ano de 2026 que poderá afetar a arrecadação da Fazenda Nacional e Estadual, impactando negativamente as transferências correntes e de capital ao município. Esse fator pode comprometer o pagamento da folha de pessoal, especialmente considerando que não foi apresentada medida compensatória, como a criação de novas receitas ou a redução de despesas, que balanceie o aumento proposto.

5-Conclusão

- 5.1 - Os gastos de Despesas com Pessoal até 02/2026, somados aos gastos projetados nas contratações descritas no ANEXO I, em relação à RCL prevista no orçamento de 2026, **mantém o cumprimento do limite legal de LRF. No entanto, deverá ser observada as orientações apresentadas no quadro 4.**

É parte integrante deste estudo os seguintes relatórios:

- Anexo I (Aumento Salarial dos Servidores Municipais)
- Relatório de Gestão Fiscal (extraído do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Piquete)

Piquete-SP, 27/3/2026



MUNICIPIO DE PIQUETE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARCO/2025 a FEVEREIRO/2026

CONAM

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.325.683,48	1.341,91
Pessoal Ativo	29.835.717,87	1.341,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	25.076.165,72	1.341,91
Obrigacoes Patronais	4.759.552,15	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	489.965,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	245.218,21	0,00
Pensoes	244.747,40	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	2.637.864,08	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	119.092,61	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	1.458.889,91	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	1.059.881,56	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.687.819,40	1.341,91



MUNICIPIO DE PIQUETE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARÇO/2025 a FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (b)
VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
60.448.846,83	—
837.459,93	—
0,00	—
957.120,00	—
0,00	—
58.654.266,90	—
27.689.161,31	47,2
31.673.304,12	54
30.089.638,91	51,3
28.505.973,71	48,6

DESPESA COM PESSOAL	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	
(-)	Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)
(-)	Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166, par.16, da CF)
(-)	Transferências obrigatórias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)
(-)	Outras Deduções Constitucionais ou Legais
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	



MUNICIPIO DE PIQUETE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARCO/2025 a FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	DESPESA COM PESSOAL	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		

CONAM-RGF1-2026

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.